

# **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

## **17/4/2017 | SEDE**

## Anexo I

### Lista de Presença

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****17/4/2017 | SR 01/PA**

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala Obtenção da **Superintendência Regional (SR) do Incra 01/PA**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 12 (doze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram **que SindPFA, deveria fazer uma Campanha Nacional pela Rejeição da MP 759/2016**. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: **Criação de uma Tipologia para VTN na PPR**. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que **concordam com a Paralização**. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que; **pela não cobrança do Imposto Sindical**. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, e eu, Raimundo Dárcio Lisboa Fernandes, SIAPE nº 719215 e CPF nº 088.870.392-91, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 01/PA, lavo esta ata, que segue assinada por mim.



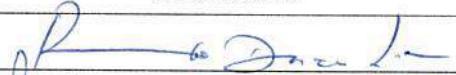
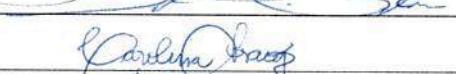
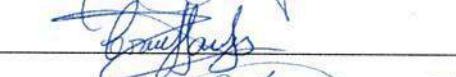
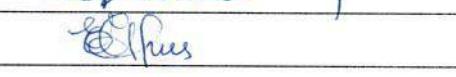
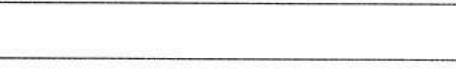
**RAIMUNDO DÁRCIO LISBOA FERNANDES**  
Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 01/PA

# **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

17/4/2017 | SR 01/PA

## **Anexo I**

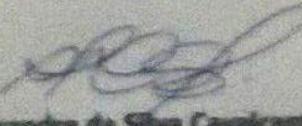
### **Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
Raimundo Díaz da Silva	719215	
Isacar A. de Souza da Silva		
Acmir Franklin P. Acués		
Daniela Santos Costa Sá	719384	
Raimundo S. Góes	719026	
Carminho Nunes da Silva	726650	
Decílio Trindade Teles	1932662	
Carolina dos Anjos	2000230	
Christiane Alves		
Fáusto L. Lobo		
Guthherne Schmied		
Emilia Cristina Alves	2026393	

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

24/4/2017 – SR 03-PE

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, os Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se no Auditório do Bloco B, na Superintendência Regional do Incra em Pernambuco – SR(03)PE, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Em tempo, informamos que o Edital de Convocação fazia referência originalmente a realização das assembleias extraordinárias nas Superintendências Regionais no dia dezessete do mês de abril de dois mil e dezessete. Por ocasião da ocupação das dependências desta SR(03) pelo Movimento dos Sem Terra (MST), a partir desse mesmo dia 17, alusão à semana de mobilização conhecida como "Abril Vermelho", não foi possível realizar a referida assembleia, ficando adiada sua realização para a data de hoje. Estando presentes 15 (quinze) PFA's desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. A partir da proposta de discutir a ordem inversa da pauta, sendo aprovada por todos os presentes, começamos a discussão pelo item 4) Imposto Sindical. O entendimento dos presentes, de forma unânime, foi contra a cobrança do Imposto Sindical aos Peritos Federais Agrários. Na situação da cobrança ser inevitável, devido sua natureza compulsória, todos os presentes entenderam que o SindPFA seja seu pleno favorecido. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFA's lotados na SR(03), presentes na assembleia, foram todos favoráveis na participação das manifestações em conjunto a outras entidades representativas, no dia 28 de abril próximo, inclusive aprovando a confecção de faixa específica do tema. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFA's da SR(03) avaliaram que, no que tange seus valores, a planilha apresentada pela Sede representa referencias de grande desconfiança. Entende-se que os valores constantes na planilha são questionáveis, com viés para de sub dimensionamento. Afirmou-se que o Incra Sede não promoveu, nem tão pouco demonstrou interesse no aprofundamento metodológico necessário. A exemplo de caso específico da jurisdição dessa SR, foi demonstrado que a planilha ignorou, inclusive, distinções de características geográficas e edaficas relevantes na pauta dos valores. No contexto geral, o resultado consolidado da planilha recebeu diversas críticas entre os participantes, ficando inclusive a proposta do tema ser melhor debatido na instância da Câmara Técnica Regional. Quanto ao último item 1) Medida Provisória nº 759/2016, face o conteúdo técnico do instrumento, assim como dos documentos acessórios, além da importância e necessidade de um posicionamento técnico mais robusto, os presentes avaliaram pela relevância o encaminhamento do tema também para debate na Câmara Técnica Regional. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 12 horas e 04 minutos, e eu, Alexandre da Silva Cavalcanti, SIAPF nº 1553026 e CPF nº 028.777.294-27, Delegado Sindical do SindPFA na SR 03-PE, lavro esta ata, que segue assinada por mim. Segue anexo lista de presença.



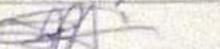
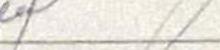
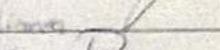
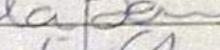
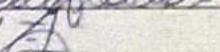
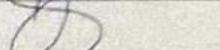
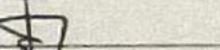
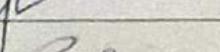
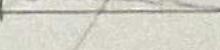
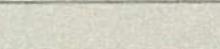
Alexandre da Silva Cavalcanti  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 03-PE

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

24/4/2017 - SR(03)PE

## Anexo I

### Lista de Presença

Nome	SIAPE	Assinatura
ALEXANDRE DA S. CAVALCANTI	1553026	
Esgios Ferreira de Menolonga	1525569	
Joanda Vieira	1584296	
DEBETRIO FERREIRA	1611446	
JÚLIO LULLIERME DA COXA LIMA	1519649	
Karla Patrícia Barros	1525538	
PRISCILLA FRANCINE	1550215	
FERNALDO J. F. LACERDA FILHO	1341555	
ENRIK HUCIANO B. QUEIROZ	1038667	
ISAIAS VARGAS LEITE	1553665	
JONAS FEIRRAZ	1121519	
CLEONILDO DE G. VIEIRA	0720057	
AGELEU FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	0726741	
JAMAL BELO VENâNCIO GOMES	1550333	
Helo de Souza Lusquino	1616197	

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

19/04/2017 - SR-05/BA

No décimo nono dia dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na Sala dos Agrônomos na Divisão de Obtenção de Terras da Superintendência Regional (SR) do Incra 05/BA, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 10 (dez) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. O Incra-BA esteve desde a segunda-feira, 17 de abril de 2017, sob rumores e previsão de ocupação das suas dependências por movimento social, o que dificultou a realização da assembleia no horário previsto inicialmente. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que existem muitas emendas a esta MP o que dificulta a discussão atual por não se ter ideia de como ficará o texto final; que a Nota Técnica do Ministério Público Federal é relevante ao questionar aspectos como a celeridade como a Medida Próvisória foi apresentada sem uma maior discussão, a utilização do instrumento da medida provisória ao invés de legislações especiais ou específicas para tratar de assuntos tão importantes da legislação agrária, a falta de estrutura do Incra para atender demandas na área agrária sem sinalização da direção do Incra para melhora da situação; o SindPFA deve estar atento a questões como a contratação de mão de obra temporária pelo Incra, para não deixar para questionar quando já foi realizada a contratação; houve também preocupação de participante da assembleia sobre o futuro das famílias assentadas, a fim de que não se perca os princípios que norteiam a reforma agrária. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram a consideração de que deveriam ter sido ouvidas as superintendências, a exemplo da SR-05/BA que trabalha com avaliações de imóveis rurais e que sempre se dispõe a dar contribuições; sugestão de que seja dada importância ao valor pago pelo Estado por assentamento, na definição de metodologia para cálculo de valores para titulação; sugestão, em caso de regionalização de valores, de formar regiões mais homogêneas, a exemplo do que já existe para as planilhas de preços referenciais de terras. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs concordam que deve haver adesão ao movimento. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que deve ser mantida a forma de contribuição atual. Alguns presentes na assembleia apresentaram a sugestão de que o SindPFA consulte a base para tratar de determinadas questões, com um amadurecimento maior do tema, como o assunto dos vants e outras tecnologias, para evitar desgastes desnecessários do sindicato e dos seus membros. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos, e eu, Domingos Nascimento Silva, SIAPE nº 1034849 e CPF nº 35076356587, representante do SindPFA na SR 05/BA, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



Domingos Nascimento Silva  
Representante do SindPFA na SR-05/BA

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

SR-05/BA - 19/04/2017

## Anexo I

### Lista de Presença

# SindPFA

Sindicato Nacional dos  
Peritos Federais Agrários

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

7/8/2017 | SR 08

No sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 3/2015 do Diretor Presidente, de 31 de julho de 2017, reuniram-se na sala da Assinra da **Superintendência Regional (SR) do Inca 08**, a fim de discutir sobre: 1) Filiação a uma central sindical; e 2) Aprimoramento do Estatuto do SindPFA. Estando presentes 09 (nove) PFA's desta SR, foi apresentada a pauta. Com relação ao item 1) Filiação a uma central sindical, os presentes consideraram que é algo que se deve ser feito. No item 2) Aprimoramento do Estatuto do SindPFA, os presentes consideraram que é necessário. Foram discutidos outros assuntos fora da pauta. Um documento está sendo elaborado e será encaminhado a essa diretoria em breve. A reunião foi encerrada às 11:30, e eu, André Parisi conde, SIAPE nº 1472916 e CPF nº 14830311878, Delegado Sindical do SindPFA na SR 08, lavo esta ata, que segue assinada por mim.



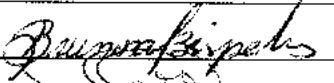
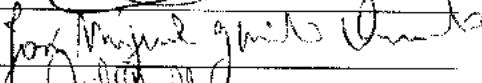
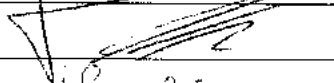
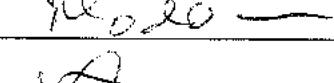
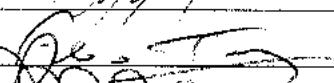
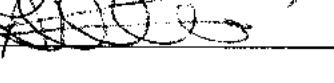
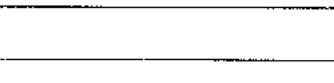
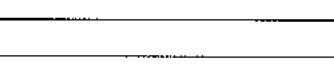
**André Párisi Conde**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 08

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

17/4/2017 | SR 08

## **Anexo I**

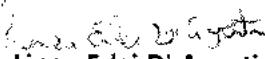
### **Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
BRUNA PATRÍCIA S. BISPO NUNES	1550841	
Dilia S Santos	1527611	
MARCEL MULLER	1472790	
José Miguel Garmo (Duzinho)		
Janaína D. Benatti de Gonçalves	1472888	
Karolito R. Witz		
Fernanda de Souza Escrivani	1551939	
ANTONIO JALET Rodriguez	1473015	
Paulo Eduardo Michelotti	1528582	
Paulo Roberto David de Amorim	1502285	
Francisco De Luca	1528084	
Patrícia M. P. Góes		
ANDRÉ F. ROSVALDO	1618525	
Francesco M. M. Marote	1405297	
Eduardo A. Tavares	2021644	
RCCINALDO TOLEDO RUIZ	11528459	

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 09-PR

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na Divisão de Obtenção de Terras, no 8º andar da **Superintendência Regional (SR) do Incra 09/PR**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 16 (dezesseis) PFA's desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que pelo fato da MP estar em processo de discussão (com 732 emendas) a análise do conteúdo fica prejudicada. Além disso, falta a regulamentação da MP. E esta insegurança legislativa/jurídica inviabiliza a execução responsável dos trabalhos a ela afeitos, mesmo assim existe pressão dos gestores, principalmente da Diretoria de Desenvolvimento para desencadear o processo de titulação. Existe um temor generalizado entre os servidores quanto ao não cumprimento das elevadíssimas metas para emissão de títulos, face a possível repercussão negativa sobre a remuneração. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFA's fizeram as seguintes considerações: prevaleceu o entendimento de que a PPR constante do RAMT deveria ser a utilizada como referência para valores de terras (sendo aplicados os redutores pertinentes a titulação), pois a metodologia de elaboração da planilha de preços referenciais para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, ocasionará importantes distorções nos valores de VTN/ha, especialmente nas regiões onde o Incra obteve poucos imóveis nos últimos anos. Não houve tempo hábil para uma análise mais profunda se haverá sub ou superavaliação. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFA's entendem que é importante a participação do SindPFA neste movimento em defesa de nossos direitos. Os PFA's da SR-09 paralisarão as atividades no dia 28/04 e buscarão se integrar à movimentação de outras entidades neste dia. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que o SindPFA deve solicitar a implementação da cobrança obrigatória para evitar que outros sindicatos se habilitem para receber esses recursos. E mesmo que não seja possível estabelecer uma forma de compensação para os PFA's que fazem contribuições espontâneas, os presentes não declaram intenção de solicitar o cancelamento das mesmas. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 12 horas e 05 minutos, e eu, Lineu Erlei D' Agostin, SIAPE nº 1615859 e CPF nº 00927217961, Delegado Sindical do SindPFA na SR 09/PR), lavro esta ata, que segue assinada por mim.



Lineu Erlei D' Agostin

Delegado Sindical do SindPFA na SR 09-PR

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

17/4/2017 | SR 09-PR

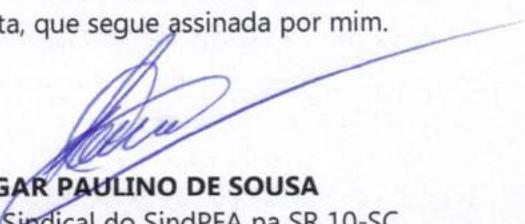
## Anexo I

### Lista de Presença

Nome	SIAPE	Assinatura
S DEVAR PERON	1528867	J C devar Peron
RONILSON CAMPOS	1502270	J
GUILHERME FABIANO MASS	1528852	Guilherme Fabiano mass
ALEXANDRE MAURICIO SANDAI	1467845	Alexandre Mauricio Sandai
MAURO JACOB	1587257	Mauro Jacob
Cleomar Mariani	1549428	Cleomar Mariani
VALMIR ZEM	1504391	Valmir Zem
Geraldo Batista Martins	1553809	Geraldo Batista Martins
FABRÍCIO MELFI	1722403	Fabrício Melfi
ECLAS V DE MENESES	1550790	Eclás V de Meneeses
Alberto Grissmeyer	0722516	Alberto Grissmeyer
ALAIN DOBIGNIES	1561742	Alain Dobignies
Pedro P.A. Ribeiro CPF	374530918-87	Pedro P.A. Ribeiro
WILTON BEZERRA GOMES	13235761	Wilton Bezerra Gomes
Lineu Erlei D Agostini	1615859	Lineu Erlei D Agostini

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****24/4/2017 | SR 10SC**

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se no Auditório da **Superintendência Regional (SR) do Incra 10/SC**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 14 (quatorze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram **Que** dentro do MPF tem vários posicionamentos sobre o assunto (MP nº 759/2016) e que o SindPFA deve contactar a área responsável pela elaboração da Nota Técnica; **Que** o SindPFA cobre da gestão do Incra qual será a política da Autarquia pós titulação; **Que** o SindPFA deve se posicionar nacionalmente sobre qual o papel do PFA no processo de titulação; **Que** as Metas de Titulação criadas pelo Incra Sede para a SR-10/SC são inexequíveis. Nossa Meta não condiz com a realidade exigida nos normativos vigentes. Não foi feito nenhum estudo para saber a meta real da SR. A capacidade operacional da SR-10/SC não permite cumprir a meta de titulação imposta (2.000 famílias) e se o Incra insistir em manter tal meta o SindPFA deve entrar com Mandado de Segurança, pois o não cumprimento da meta pode impactar no valor da GDAPA; **Que** a execução das ações da MP 759/2016 vão diminuir as atividades do Incra após sua implementação; **Que** a MP 759/2016 fez o Incra se "organizar". Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: **Que** o SindPFA deve solicitar da DTO-2 a metodologia e os dados que foram utilizados para elaboração da PPR para fins de titulação; **Que** de posse da metodologia e dos dados utilizados pela DTO-2 na elaboração da PPR, os PFAs façam análise da PPR e veja se o RAMT não é a melhor alternativa em substituição a PPR; **Que** não há segurança jurídica em utilizar essa PPR imposta pelo Incra e que o SindPFA deve consultar o escritório de advocacia sobre possíveis medidas para resguardar os PFAs no processo de titulação; **Que** o SindPFA lute para que seja adotada a planilha do valor real de mercado e que o Governo se responsabilize pelo abate do valor da terra que está sendo proposto na PPR do Incra; **Que** mesmo que seja adotada a PPR, que haja diferenciação local do valor da terra, devendo levar em consideração a Nota Agrônoma (avaliação lote a lote), pois dentro de um mesmo PA há diferenças no valor da terra que não foram observadas na PPR; **Que** a Câmara Técnica da SR-10/SC convoque reunião para aprofundar nas questões da PPR e subsidiar o SindPFA na discussão do assunto; Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem **Que** é necessário o Ato em defesa da Previdência Social e aprovaram a paralisação das atividades no dia 28/04/17, se dispondo a participarem dos atos marcados para Florianópolis na referida data. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é **Que** o SindPFA não deve tomar a iniciativa de cobrar o Imposto Sindical, mas se outro sindicato for requerer a contribuição, que o SindPFA adote o imposto para si. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 12 horas e 00 minutos, e eu, EDGAR PAULINO DE SOUSA, SIAPE nº 1613556 e CPF nº 011.883.356-18, Delegado Sindical do SindPFA na SR 10/SC, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



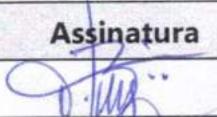
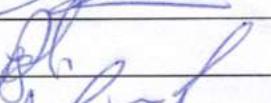
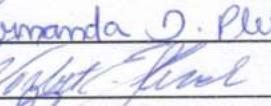
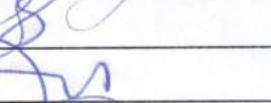
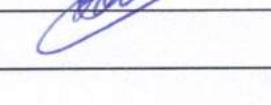
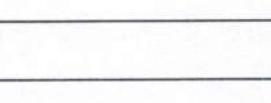
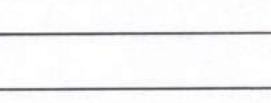
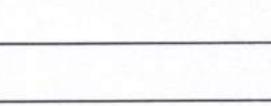
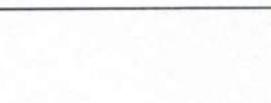
**EDGAR PAULINO DE SOUSA**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 10-SC

# **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

## **17/4/2017 | SR 10-SC**

## **Anexo I**

### **Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
PEDRO BGM Sifm	0722714	
José Alexandre Gembatti	1552808	
SÉRGIO EDUARDO FERREIRA	2507398	
WILIANCOS Bierenthal	1548436	
Vitor Roberto Adami	1615504	
Gilmar do Amaral	1183018	
LUIZ RENATO AXT JR.	0611115	
ROBERT GRANAL	1220081-2	
FERNANDA DAIANA PLETSCH	2011028	
Norbert Eduard Hesselm	.	
Lúcio GREGORY Brunet	1529390	
FERNANDO H. R. COOMO	2450813	
CARLOS ROBERTO S. SABRIO	1433946	
EDGAR Paulino de Souza	1613556	

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017 | SR 12-MA

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala dos Agrônomos, no setor de Obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Incra 12/MA**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 13 PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que a regularização fundiária (Titulação), é necessária e de direito dos assentados, mas a forma como está sendo feita, de maneira abrangente, sem discussão e critérios não agradável aos servidores que executarão as atividades. Dentre os critérios, falou-se da falta de atividades de PRÉ-TITULAÇÃO, atividades para verificar a real situação do assentado, seu perfil, sua localização e assim Titular quem realmente tem perfil e está de acordo com as normas previstas. Discutiu-se que não configura desvio de função dos PFA quando os mesmos estão coordenando e gerenciando tais atividades, mas se configura quando os mesmo estão apenas na execução final das atividades. Foi sugerido que o sindicato possa definir o papel do PFA na titulação e nas demais atividades da Autarquia, assim como colocado no congresso. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: Os valores (mínimo, médio e máximo) de preços de terra para titulação estão abaixo do mercado de terras da região, mas é de entendimento da maioria que o valor tem que ser abaixo do mercado mesmo, pois o assentado não pode arcar com mais essa dívida, pois se assim fosse talvez não tenha condições de quitar. Em relação a base científica (estatística), há pouco conhecimento sobre a metodologia utilizada e a mesma não foi bem discutida. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que é importante a participação do sindicato na paralisação do dia 28 e com isso demonstrar a nossa insatisfação com a Reforma da Previdência. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que a cobrança aparenta ser uma dupla contribuição e todos são contra a cobrança. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos, e eu, Glauco Lima de Oliveira, SIAPE nº 1938004 e CPF nº 013.860.143-70, Delegado Sindical do SindPFA na SR 12/MA, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



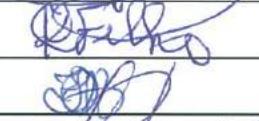
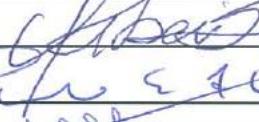
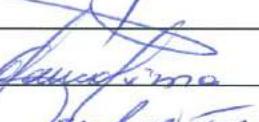
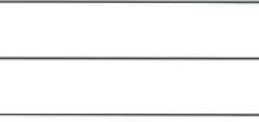
GLAUCO LIMA DE OLIVEIRA  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 12-MA

# **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

17/04/2017 | SR - 12/MA

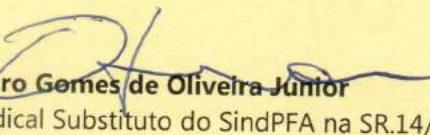
## **Anexo I**

### **Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
CRISTIAN FABIO PONTOJA DE OLIVEIRA	1615808	
Raimundo da Costa Filho	0723136	
Kleber Costa Filho	723289	
Francisco Eliven A. Rodriguez	2019892	
Antonio Reisin Jpus Sobrinho		
PAULO EDUARDO F MEDEIROS	2011605	
JULIZ CARLOS DA SILVA ARANHA	0727447	
MENDOZA BEIRO COSTA	1616379	
Martfiam A. de Souza	1528749	
Glaucia Lima de Oliveira	1938004	
Paulo de Freitas Barros Ribeiro		
Joao NUNES Rego		
José Antônio Bonatto Pacheco		

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****17/4/2017 | SR.14/AC**

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na Sala dos Agrônomos da **Superintendência Regional (SR) do Incra SR.14/AC**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 12 (doze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que o texto da medida apresenta soluções coerentes e válidas para diversas questões tratadas pelo INCRA. Foi pontuado também que passou o momento de se levantar questionamentos sobre o teor e os efeitos da MP 759/2016, uma vez que o tema já vinha sendo tratado a algum tempo. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: de fato é necessária a definição de valores diferenciados para fins de titulação; questionamentos futuros de órgãos de controle e assemelhados serão responsabilidade da gestão da autarquia, a qual assumiu o ônus pela proposta apresentada; Apesar de não haver contestação quanto à metodologia de elaboração da planilha, é consenso que podem ocorrer distorções em determinadas regiões, seja supervvalorização ou subvalorização; entendeu-se também que esta discussão não está encerrada, e que devem ocorrer mais debates no âmbito das SR's sobre a planilha, e sobre os critérios de valores para titulação; foi ainda proposta a manutenção de uma única planilha de preços, com os valores de mercado, e que se definam parâmetros de redução dos valores de titulação. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que o SindPFA deve participar da paralisação, com 11 (onze) votos a favor e 01 (um) contra. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que não deve haver a cobrança. Em votação realizada 11 (onze) foram contra a cobrança e 01 (um) foi a favor. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 25 minutos, e eu, Pedro Gomes de Oliveira Junior, SIAPE nº 1502294 e CPF nº 516.964.872-34, Delegado Sindical (Suplente) do SindPFA na SR.14/AC, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Pedro Gomes de Oliveira Junior**

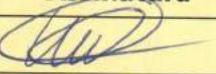
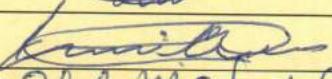
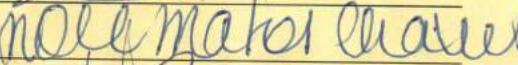
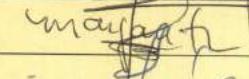
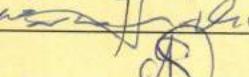
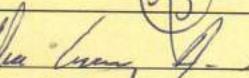
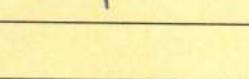
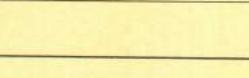
Delegado Sindical Substituto do SindPFA na SR.14/AC

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

17/4/2017 | SR.14-AC

## Anexo I

### **Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
WILSON WILTON PEREIRA DA SILVA	1956020	
Ernildes Moreira Pinto		
MÔLL MAFOL DE ALMEIDA		
Augusto M. T. Reis	1614933	
Valter Barbosa Magalhães	1499709	
Franco Robert de A. Borges	1221215	
WAL BORGES VARGAS ANDRADE DA SILVA	0724162	
Paua Mayanah g. duz	2015-415	
José Carlos da Costa dos V. L.	0724107	
Zilma Dias de Souza	1528124	
Alex Cesar Alves Moreira	1527801	
PEDRO GOMES DE OLIVEIRAS JR	1502294	

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****17/4/2017 | SR 15-AM**

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se no Auditório da **Superintendência Regional (SR) do Incra 15/AM**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 07 (sete) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que a categoria deve manifestar-se contra a MP, pois a mesma é inviável, foi construída sem nenhuma participação e pede-se que o SindPFA faça uma consulta ao Ministério Público sobre a sua constitucionalidade. A forma como estão sendo conduzidas as ações para a titulação é impositiva, sem haver planejamento participativo. A SR 15 não tem estrutura para trabalhar para o cumprimento desta meta. A titulação envolve diversos setores que estão sem servidores para dar o andamento necessário, principalmente para dar vazão ao aumento de fluxo de processos. Somado a isso, no nosso caso, o SNCR chegou a ser fechado, mas o setor está sendo reativado. No setor de titulação estão lotados três servidores, que irão se aposentar simultaneamente. Ainda há a previsão de substituição de vistorias por uso de imagens de satélites e drones e a possibilidade de outras categorias realizarem vistorias e laudos, além de outras ações que seriam de atribuição da carreira. A proposta do Presidente Leonardo Góes é exatamente o que foi feito na criação do Programa Terra Legal (concurso para contratação de servidores temporários e outros) e não deu os resultados esperados. O posicionamento deve ser de a categoria não ter compromisso com o cumprimento dessa meta, pois não há compromisso do governo para a reestruturação do Incra e das carreiras. . Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: a melhor forma seria o uso da PPR já construída (nos moldes do Módulo V do Manual de Obtenção de Terras), incidindo sobre ela os índices redutores, havendo ainda tratamento diferenciado do beneficiário da reforma agrária em relação ao público da regularização fundiária para se chegar ao preço final. No caso do AM, a alguns municípios foram atribuídos valores de outros estados ou regiões distantes, que não refletem a realidade. Considerando que a PPR para titulação é construída com base no banco de dados de laudos de avaliação desde 1998 estes valores estão obsoletos, pois refletiram a realidade do imóvel à época em que foi avaliado, mesmo se trazendo o valor para o presente, ainda assim não considera valorização (ou depreciação) que possa ter sofrido. Somado ao fato de não ter havido nenhum tipo de consulta ou publicidade da sua elaboração. Pela sua natureza, o próprio nome "Planilha de Preços Referenciais de Terras" perdeu a sua aplicabilidade. Por isso, apresentamos discordância com a metodologia da PPR para titulação e a submeteremos à Câmara Técnica da SR (15) AM. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que a categoria deve aderir, sendo 6 (seis) votos a favor, 1 (um) abstenção e 0 (zero) contra. Neste dia programaremos palestra no Auditório da Superintendência para tratar sobre a proposta de reforma da previdência a ser ministrada por um profissional da área, onde também será convidado o setor de Recursos Humanos da SR para fazer esclarecimentos aos servidores. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que não deve haver cobrança, com um



total de 7 (sete) votos contra. Com a ressalva de que caso a obrigatoriedade volte a vigorar ou que algum outro sindicato o reclame, então que seja recolhido para o SindPFA. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos, e eu, Djalmary de Souza e Souza, SIAPE nº 1615880 e CPF nº 704.583.162-53, Delegada Sindical do SindPFA na SR 15/AM, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Djalmary de Souza e Souza**  
Delegada Sindical do SindPFA na SR 15-AM

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

17/4/2017 | SR 15-AM

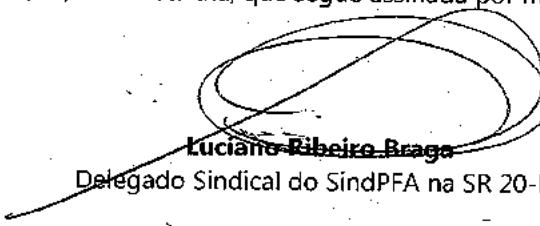
## Anexo I

### Lista de Presença

Nome	SIAPE	Assinatura
Kela Christina Bernander	2023941	Kela Bernander
Andre lung de Menez	1526633	Andre lung de Menez
Monica Andrel B. Viana	1526905	Andrel
José Francisco P. de Alv	072 42	<del>José</del>
Jorge e Cláudio Senna Gonçalves 724575		<del>Jorge</del>
Dalmagay de S. e Souza	1615380	<del>Dalmagay</del>
Paulo de Faria Paulista	0724483	<del>Paulo</del>

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****17/4/2017 | SR 20-ES**

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala de reunião da Divisão de Desenvolvimento da **Superintendência Regional (SR) do Incra 20/ES**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 11 (onze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram importante a preocupação do Sindicato nesta questão, pois as alterações introduzidas pela MPV afetarão diretamente as ações da Autarquia e, consequentemente, as atribuições dos Engenheiros Agrônomos, principalmente daqueles lotados na Divisão de Desenvolvimento, que terão que cumprir metas de titulação de lotes de assentamentos, metas essas impostas pela Diretoria da Casa. Entretanto, para o cumprimento dessas metas resta necessário a regulamentação e alteração de normativos internos do Incra, fato que ainda não ocorreu, acarretando dificuldades a qualquer previsão sobre como se darão os trabalhos e qual meta seria possível alcançar. Ademais, o não cumprimento das metas impostas implicará em redução dos salários da categoria. Foi discutido também a questão da terceirização, ficando os seguintes questionamentos: caberia a quem a fiscalização do trabalho realizado pelos terceirizados? o trabalho realizado por eles computaria para a meta dos servidores/autarquia? Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: a SR-20 já tem o RAMT aprovado pela Câmara Técnica e publicado no Diário Oficial da União, daí, porque não utilizar esses valores nos processos de titulação, ao invés dos obtidos na PPR da titulação. Vale lembrar que a PPR da Titulação dividiu o estado do Espírito Santo em apenas duas regiões e que os valores definidos estão bem aquém dos valores de mercado praticados atualmente. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que devemos participar da paralisação, inclusive, vamos fazer contato com os demais servidores da Superintendência no sentido de unirmos força contra essa reforma. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento unânime dos presentes é que deve-se manter o sistema de cobrança atual, refutando o recolhimento da contribuição sindical. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, e eu, Luciano Ribeiro Braga, SIAPE nº 1468027 e CPF nº 031.771.857-60, Delegado Sindical do SindPFA na SR 20/ES, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Luciano Ribeiro Braga**

Delegado Sindical do SindPFA na SR 20-ES

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

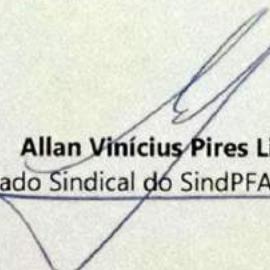
17/4/2017 | SR 20 - ES

## **Anexo I**

### **Lista de Presença**

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****17/4/2017 | SR 21-AP**

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se no auditório da **Superintendência Regional (SR) do Incra 21/AP**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 7 (sete) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que: a MP retira meios de controle, facilitando a titulação de ocupantes irregulares e até não-ocupantes da parcela; a vistoria por imagem de satélite não identifica uma série situações irregulares, como a própria não identificação do ocupante; as metas de títulos não condizem com o histórico do órgão, pois é muito ambiciosa; e é uma contradição realizar um concurso temporário quando o quadro de servidores é muito defasado e caminha para um estado muito crítico; e é preciso apoiar e pressionar o MPF para fazer valer as conclusões da Nota Técnica apresentada pelos procuradores. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: os valores da Proposta para o Amapá estão defasados e totalmente desproporcionais em comparação ao Relatório de Análise de Mercados de Terras (RAMT) desta SR, finalizado em 2016; a discrepância é tão grande, que a cidade com maior valor na Proposta tem um dos menores valores no RAMT; e o SindPFA deve pressionar o INCRA a nível nacional e regional através das delegacias repudiando essa Proposta. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que todos devem participar. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que o SindPFA não provoque a cobrança e continue na defesa contra outras representações que pleitearem. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 43 minutos, e eu, Allan Vinícius Pires Lisboa, SIAPE nº 2013870 e CPF nº 009.924.735-60, Delegado Sindical do SindPFA na SR 21/AP, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Allan Vinícius Pires Lisboa**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 21-AP